

São Paulo, 02 de janeiro de 2025

À B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão
A/C Heitor Lucas Maurici Gomes

Ref.: Ofício 2375/2024-SCF - Cotações abaixo de R\$ 1,00 por unidade

Prezados,

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na Rua Gilberto Sabino nº 215, 4º andar, Pinheiros, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Vórtx" ou "Administradora"), neste ato representada na forma de seu contrato social, na qualidade de administradora fiduciária do **TORDESILHAS EI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.230.870/0001-18 ("Tordesilhas FII" ou "Fundo"), vem, respeitosamente, em resposta ao Ofício 2375/2024-SCF 13/2024/CVM/SSE/GSEC-1 ("Ofício"), cujo inteiro teor segue anexo à presente, informar que tendo em vista o desenquadramento do Fundo à manutenção da cotação em valor igual ou superior a R\$ 1,00 por unidade, a Administradora realizará Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia") de cotistas do Fundo até 30/04/2025. A proposta de grupamento das cotas, bem como, os detalhes das proporções serão informados na convocação da Assembleia via consulta formal em até dia 20/03/2025.

O grupamento, uma vez deliberado pelos cotistas, deverá ser efetivado até 18/06/2025, considerando os procedimentos e orientações da B3 e documentos da Assembleia, notadamente com relação ao tratamento das frações de cotas resultantes do evento e prazos para possíveis ajustes de posição.

Sendo o que cumpria para o momento, a Administradora permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



18 de dezembro de 2024
2375/2024-SCF

Vortex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.

At. Sr. Eric Hayashida

Diretor Responsável pelo Tordesilhas El Fundo de Investimento Imobiliário

Ref.: **Cotações abaixo de R\$ 1,00 por unidade**

Prezado Senhor,

Nos termos art. 46 do Regulamento de Emissores (Regulamento) a cotação dos valores mobiliários admitidos à negociação na B3 deve ser mantida em valor igual ou superior a R\$ 1,00 por unidade.

Verificamos que no período de **30/10/2024 a 12/12/2024**, as cotas de emissão do fundo permaneceram cotadas abaixo de R\$1,00 por unidade, o que configura o descumprimento ao dispositivo acima mencionado.

Em face do exposto, o fundo deverá:

1. divulgar ao mercado, até 02/01/2025, o teor desta notificação, os procedimentos e o cronograma que serão adotados para enquadrar a cotação das cotas de sua emissão; e
2. tomar as medidas cabíveis para enquadrar a cotação de suas cotas acima de R\$ 1,00 até 18/06/2025.

A divulgação acima deve ser realizada por meio do sistema Fundos.Net.

Orientações da B3 sobre o grupamento das cotas, uma das medidas indicadas para o reenquadramento das cotações, podem ser encontradas em nosso site.

Caso não sejam adotadas tempestivamente quaisquer das medidas objeto deste ofício, a B3 poderá, sem prejuízo de eventual procedimento de enforcement, determinar a negociação não contínua das cotas de emissão do fundo, conforme disposto no art. 50 do Regulamento.

Atenciosamente,

HEITOR LUCAS
MAURICI
GOMES 3128029589
4

Assinado eletronicamente
por HEITOR LUCAS MAURICI
GOMES 3128029589
Código 312811184431
40709

Heitor Lucas Maurici Gomes

Superintendência de Ofertas de Títulos Corporativos e Fundos

c.c. CVM - Comissão de Valores Mobiliários
Sr. Bruno da Freitas Gomes - Superintendência de Supervisão de Securitização
Sra. Cynthia Barillo da Fonseca Braga - Gerência de Supervisão de Securitização

B3.COM.BR

INFORMAÇÃO INTERNA – INTERNAL INFORMATION



(11) 3030-7177
Ouvidoria: 0800 887 0456



vortex.com.br



Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar
05425-020 | Pinheiros - São Paulo, SP